

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2021 - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretaria de Educação do Município de Peritiba - SC, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 92/2019, de 30 de julho de 2019 torna público que ficam abertas as inscrições para a ampliação temporária anual da carga horária para os Professores efetivos e estáveis lotados no Magistério Público Municipal, regidas de acordo com as instruções do presente edital de Peritiba.

1. DA AMPLIAÇÃO

- 1.1 Poderão participar da ampliação da carga horária os servidores efetivos e estáveis no cargo de Professor, que desejam alterar sua carga horária temporariamente, desde que haja vaga disponível em uma das escolas.
- 1.2 As opções do candidato devem ser compatíveis com a carga horária de trabalho, turno e habilitação.
- 1.3 Os candidatos serão classificados pela formação profissional e por tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Peritiba:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-graduação na área de atuação, acompanhado de Diploma de	10,00 Pontos
Licenciatura	

TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE SERVIÇO
Declaração do tempo de efetivo no Magistério Público Municipal de Peritiba	0,01 Pontos

- 1.3.1 Para fins de contagem do tempo de serviço será considerada a fração igual ou superior a 15(quinze) dias, como 1(um) mês.
- 1.3.2 O Tempo de serviço deverá ter como data fim o dia 31/12/2020.
- 1.3.3 O tempo de serviço deverá ser comprovado através de declaração (original) que será entregue no ato da inscrição.
- 1.3.4 No caso de empate, será dada preferência ao profissional melhor classificado no Concurso Público de sua efetivação, persistindo o empate será considerada maior idade e posteriormente sorteio.

2. IMPEDIMENTOS

- 2.1. Estão impedidos de participar da ampliação da carga horária os servidores:
- a. que não façam parte do quadro do Magistério Público Municipal;





- b. em estágio probatório;
- c. afastados em licença para tratar de interesse particular ou licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado;
- d. afastados por imperativos de convênios;
- e. à disposição de outros órgãos;
- f. em processo de readaptação ou readaptado(a);
- g. em desvio de função, exceto em cargos na educação;
- h. estar respondendo processo administrativo.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretária Municipal de Educação Município de Peritiba/SC, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.
- 3.2 Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:
- 3.2.1 Cópia do decreto ou portaria de nomeação;
- 3.2.2 Cópia do Diploma de licenciatura e certificado de pós-graduação na área específica.
- 3.2.3 Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- 3.2.4 Declaração (original) do tempo de serviço efetivo no Magistério Público Municipal de Peritiba;
- 3.3 Será indeferida a inscrição incompleta, que conter dados falsos ou incorretos, ou que não atender de qualquer maneira as regras deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

4.1 A lista de classificação provisória será publicada a partir de 08 de fevereiro de 2021 no mural da Prefeitura Municipal de Peritiba SC e Secretaria Municipal de Educação.

5. RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

- 5.1 O candidato que discordar do resultado da classificação provisória deverá interpor recurso em até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, ou seja, no dia 09 de fevereiro de 2021.
- 5.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Reinaldo Gasparetto 97, número, Município de Peritiba/SC.
- 5.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstancias que os justifiquem. Caso haja recurso inconsistente ou intempestivo, estes serão indeferidos preliminarmente.
- 5.4 Caso não haja manifestação da parte interessada, a lista de inscritos bem como a classificação apresentada divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Peritiba e na Secretaria Municipal de Educação, será considerada classificação final para dar-se andamento no processo.





6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A classificação final será publicada em conjunto com as decisões dos recursos a partir de 11 de fevereiro de 2021, através do mural da Prefeitura Municipal de Peritiba e Secretaria Municipal de Educação.
- 6.2 Após a publicação da lista de classificação final, não caberá mais recurso.
- 6.3 A classificação final será utilizada para escolha de vagas de ampliação temporária anual da carga horária.

7. DAS VAGAS

7.1 Segue no quadro abaixo vagas disponíveis para ampliação de carga horária, limitando-se a 03 (três) vagas para o presente Edital:

VAGA	TURNO	TURMA	UNIDADE ESCOLAR
20h	Matutino	3° ano 01	CEPJAW
20h	Vespertino	Professor Auxiliar 3° ano 02	CEPJAW
20h	Matutino/ Vespertino	Literatura dramatizada e musicalização	CEIMP

8. CALENDÁRIO DE ESCOLHA DE VAGAS

- 8.1 A escolha de vagas será realizada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Bonifácio, 63, Município de Peritiba/SC, no dia 12 de fevereiro de 2021, as 8 horas.
- 8.2 Qualquer alteração na data, local ou horário para escolha de vagas, será divulgada com antecedência aos interessados.
- 8.3 No ato da escolha o candidato deverá apresentar o documento de identidade.
- 8.4 Os candidatos que ampliarem sua carga horária deverão permanecer na vaga escolhida, exceto os servidores que se encontram em cargo em comissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caberá a Secretaria de Educação, decidir sobre os casos omissos nesse edital.
- 9.2 Os atos relativos à ampliação temporária anual da carga horária serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Peritiba e Secretaria Municipal de Educação.
- 9.3 A homologação da ampliação da carga horária será feita através de Decreto, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.



Peritiba (SC), 22 de janeiro de 2021

LUCIANA NILSON

Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo nº 01/2021

Abre inscrições e baixa normas relativas ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de ampliação temporária anual da carga horária para os Professores efetivos e estáveis lotados no Magistério Público Municipal de Peritiba e dá outras providências.

Municipal de Peritiba e dá outras providências.				
Cargo: PROFESSOR				
Área de atuação:				
Inscrição nº:				
1 - Identificação do Candidato:				
Município/UF:6 - Telefone:				
7 - Endereço eletrônico:				
 8 - Anexos - Documentos Obrigatórios: () Cópia do decreto ou portaria de nomeação () Cópia do Diploma de licenciatura e certificado de pós graduação na área específica () Cópia da Cédula de Identidade () Cópia do CPF () Declaração (original) tempo de efetivo no Magistério Público Municipal 				
Responsável pela Inscrição:				
Nome e Assinatura				
Declaro estar ciente e de acordo com as Normas do presente Processo Seletivo. Data e Assinatura do Candidato //				

